



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 132, de 01/08/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Interna N. 055 de 03 de abril de 2013 a partir de 29 de julho de 2013.

Chapecó, 01 de agosto de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral